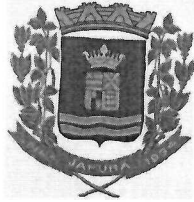


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
RUA TIRADENTES, 232 "CASA DA CULTURA"  
FONE: (44) 3635-1233 – FAX: (44) 3635-1300  
E-mail: educa@japura.pr.gov.br  
JAPURÁ – PARANÁ.



## RESOLUÇÃO 03/2021

**Assunto:** ESTABELECE NORMAS PARA LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0-3 ANOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:


Estabelecer procedimentos e prazos para realização de levantamento da demanda real por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI,

Para o cumprimento desta Resolução:

A Secretaria de Educação realizará anualmente – no mês de setembro, estimativa populacional fundamentada em dados da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por meio dos sistemas de informações (CadÚnico; CECAD; SINASC, etc) bem como, dados do Cartório de Registro Civil (índice dos assentos de nascimentos) com objetivo de realizar o planejamento da demanda anual por vagas na Educação Infantil,

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Japurá-PR, 06 de agosto 2021

  
SÔNIA MARIA MOLENA MENDONÇA FELIX  
Secretária Municipal de Educação e Cultura